



RESOLUÇÃO Nº 08/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Trajano de Moraes/RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 02 de setembro de 2026, registrada na Ata nº 237 de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por Unanimidade o Plano Municipal de Providências do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2026.

Trajano de Moraes, 02 de setembro de 2026.

Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
Presidente do CMAS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 2016/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0085/2026.**

OBJETO: Empresa especializada no fornecimento de quentinhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DA EMPRESA CONTRATADA:

Empresa: **ÍTALO FLÁVIO PINHEIRO**
CNPJ:14.179.222/0001-28, estabelecida na **RUA CORONEL JOÃO MARTINS,SN-CENTRO-TRAJANO DE MORAES-RJ CEP:28750-000** no valor de R\$: **22.176,00 (Vinte e dois mil,cento e setenta e seis reais).**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: no valor de R\$: **22.176,00(Vinte e dois mil,cento e setenta e seis reais).**

Trajano de Moraes, 22 de Setembro de 2026.

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0098/2026 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 3854/2026.O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº14.133/2021,estará recebendo por e-mail, entre os dias 23/09/2026 ao dia 25/09/2026 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais, conforme Termo de Referencia, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/ab38f303-7bd7-40d8-aa5f-a1cd12f961fb> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 22 de setembro de 2026.

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação